

II - Conforme o processo nº E-2025/2537129 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1200867

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2461938

Contratante: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Contratada: Split Service Refrigeração Comércios e Serviços Ltda

Objeto: Inclusão de nova rubrica orçamentária na Cláusula Décima Terceira – Dotação Orçamentária, item 13.5 – Fonte de Recursos, do Contrato nº 12/2025.

Valor: Não houve alteração no valor contratual.

Fundamentação Legal: Art. 92, inciso VIII, e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 23/05/2025

Assinatura: Nilson Pinto de Oliveira – Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1201281

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 555/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 028/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto à Organização Social PARÁ 2000, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 064/2025, cujo objeto é contratação de serviços de locação de espaço, organização e montagem para a realização do "2º Encontro Nacional de Segurança Pública", o qual terá como objetivo debater sobre o programa de compras eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a ser realizado em Belém/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2025; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) VITÓRIA FRANCÊS NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 59311672, como Presidente da Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) FELIPE AUGUSTO FORMIGOSA PINHEIRO, Matrícula Funcional nº 5979682, para atuar como Membro da Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1201274

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 052/2025-GAB/SEGUP

BELÉM, 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Decisão constante no Processo de Sindicância Administrativa nº E-2025/2172535, referente aos fatos constantes no PAE nº 2021/671184, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO a análise das peças contidas nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº E-2025/2172535, cujo teor, trata da ocorrência de irregularidades administrativas durante o Processo de aquisição de material referente ao Contrato nº 017/2023-FESPDS/SEGUP, no qual, houve suposta autorização de despesa sem a devida cobertura contratual, conforme Relatório Conclusivo da comissão processante;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 038/2025, da dought Consultoria Jurídica/SEGUP, que corrobora com a conclusão do Relatório da comissão, pelo Arquivamento, enfatizando, porém, as recomendações constantes no relatório em epígrafe, e o Despacho exarado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se proceda o registro interno da ocorrência, com fins exclusivamente orientativos.

Art. 2º - DETERMINAR que seja aplicada medida educativa à servidora sindicada, mediante, comunicação formal e encaminhamento para participação em curso de capacitação sobre contratos administrativos e fiscalização contratual autos do processo em epígrafe, sejam encaminhados à PC/PA.

Art. 3º - DETERMINAR o envio formal à empresa contratada, com advertência sobre a necessidade de cumprimento integral e tempestivo das obrigações.

Art. 4º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa nº E-2025/2172535, de acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual nº 5.810/94, alterada pela Lei Estadual nº 10.560/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1201026

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-SEGUP/PA

Processo: 2025/2682481

Exercício: 2025

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025-SEGUP/PA

Objeto: contratação de serviços de locação de espaço, organização e montagem para a realização do "2º Encontro Nacional de Segurança Pública", o qual terá como objetivo debater sobre o programa de compras eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a ser realizado em Belém/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2025

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 174/2025-CONJUR

Data da Assinatura: 21/05/2025

Vigência: 21/05/2025 a 20/11/2025

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993- Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 339039; Fonte: 02500000001.

Contratada: Organização Social PARÁ 2000

CNPJ: 03.584.058/0001-18

Endereço: Av. Boulevard Castilho França, S/Nº, Armazém 03, Bairro Campina, CEP 66053-150, Belém/PA

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1201009

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2022/102472

Exercício: 2025

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEGUP/FESPDS/PA,

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30/05/2025 e término em 29/05/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 172/2025-CONJUR.

Data da Assinatura: 21/05/2025

Contratada: DRR SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP.

CNPJ/MF sob o nº 26.352.950/0001-79

Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 952, Sala 01, Bairro: Marco, Cidade: Belém/PA, CEP 66.093-031.

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1200780